



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 344/2023-GP

“Dispõe sobre a cedência de funcionário, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS, o(a) servidor(a) MARIA CLAUDICEIA RODRIGUES DE LIMA, matrícula nº. 1.2096, PROFESSOR II - GEOGRAFIA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com ônus para o Órgão de Destino, de acordo com o Art. 38 e Art. 91, inciso V da Lei nº. 6.123 de 20.07.68, do ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, adotado pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22.07.97, com vigência no período de 01 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2023.

CUMpra-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 11 de agosto de 2023.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Santo Antônio - CEP 55.290-000 - Garanhuns/PE.

Fone (087) 3762-7000